



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROCOLO N.º PM-4/64

Abre crédito especial de Cr\$ 302.826,00 para
pagar despesas da Prefeitura no. Cass. Pionner

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e sessenta e quatro, autuo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

A. Bolliano
consil. Sent.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 2 de junho de 1964

Of.nº102/64

*R. A. à conclusão.
Em 3/6/64
U.S. Linhares*

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Através do presente, encaminho às mãos de V.Exa. • incluso Projeto de Lei que versa sôbre a abertura das um Crédito Especial para fazer face as despesas de Compra de materiais diversos à Casa Piana em exercícius anteriores.

Esperando merecer desta Casa de Leis a devida apreciação, valho-me da oportuniidade para apresentar a V.Exa., - meus pretestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antener Elias

(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Mauricio Badiani

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares,

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 4/64

CRÉDITO ESPECIAL

Artº.1º)-Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$302.820,00(trezentos e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros), para fazer face as despesas de Compra de materiais diversos feita a Casa Piãna, nesta cidade, em exercícios anteriores;

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei serão retirados do Saldo do Exercício de 1963;

Artº.3º)-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

A comissão de justiça para dar parecer
meritíssimo, em vista do projeto
em regime de urgência
em 4/6/64

Parecer

A Comissão de justiça hoje reunida, deu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 4/64.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1964

Manasse dos Reis - Presidente
Antônio Freitas da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

A Comissão de Finanças para
dar parecer acerca do mesmo, visto estar
o presente em regime de urgência.

Em 2/6/64

Restante

Acórdão de Finanças

F. de parecer favorável ao Projeto
de nº 4/64

Sala dos Sessões 3 de Junho de 1964

Jacinto Campos de Araújo
Pres.

Theodoro Fari
membro.